



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

*Declara de Utilidade Pública
a Associação Comunitária
dos Moradores de Parati*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 15.804.741/0001-00 e fundada no dia 23 de abril de 2012, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 17 de abril de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a declarar de Utilidade Pública uma importante e respeitada entidade anchietense: a Associação Comunitária dos Moradores de Parati.

Atuando como uma organização da sociedade civil através da união dos moradores da comunidade do Parati. A associação, ao longo dos anos, vem desenvolvendo projetos, ações sociais, e atendendo a todos os moradores da região, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Comunidade.

A Entidade a ser beneficiada com a titulação, além dos relevantes trabalhos realizados, preenche os requisitos impostos pela Lei Municipal nº 375/1999: a) possui personalidade jurídica, estando devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) A Entidade foi fundada e está em atividade há mais de 1 ano; c) Seus diretores trabalham voluntariamente, não havendo qualquer tipo de remuneração; d) A diretoria é composta por pessoas idôneas, todas conhecidas da sociedade anchietense.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de abril de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR

